



Voto de Saudação

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Assinalou-se a 3 de Dezembro o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. No ano em que se comemoraram os 50 anos da Revolução de Abril, esta data tem ainda mais importância visto que foi com Abril que se assumiu, pela primeira vez na história de Portugal, o reconhecimento das pessoas com deficiência como detentoras de direitos económicos, sociais, culturais e políticos plasmados na Constituição da República e no importante acervo de legislação que deu conteúdo concreto a estes direitos e especial responsabilidade ao Estado para os fazer cumprir.

Regista-se a crescente consciencialização da sociedade sobre as discriminações baseadas na deficiência, para a qual tem contribuído a acção continuada e perseverante das organizações das pessoas com deficiência na apresentação de reivindicações que visam responder às necessidades específicas de cada deficiência (motora, sensorial, intelectual e orgânica) mas, também, sobre as que constituem denominadores comuns para o cumprimento dos direitos do conjunto das pessoas com deficiência.

O PCP, valorizando os importantes avanços registados, para os quais nunca deixou de dar o seu particular contributo, destaca a profunda distância que separa os princípios norteadores da legislação nacional e internacional ratificada por Portugal, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e a realidade económica e social da grande maioria das pessoas com deficiência – crianças, jovens, adultos e idosos.

Estas encontram-se numa situação de particular vulnerabilidade económica e social, numa espiral de desigualdades e discriminação, reflectida no isolamento social, acrescidas dificuldades de acesso a importantes serviços públicos e funções sociais do Estado – educação, cultura, desporto, saúde, mobilidade e transportes públicos, sem esquecer a necessidade de criação de uma rede de equipamentos e serviços que responda às suas necessidades específicas.

O dia 3 de Dezembro deve lembrar-nos que as barreiras arquitectónicas ainda impedem milhares de pessoas de circular livremente e que isso tem de mudar, que a educação inclusiva não chega a todos e que isto só se reverte com um efectivo investimento na escola pública, que não adianta estabelecer quotas de emprego para pessoas com deficiência se não há um investimento em formação para que estas possam responder aos pedidos de emprego. A maioria das pessoas com deficiência não está empregada. Não há autonomia económica e social das pessoas com deficiência sem a valorização do direito à formação profissional e ao trabalho, nem uma vida autónoma e independente sem assegurar o papel da Segurança Social na valorização das prestações e apoios sociais que lhes são devidos.

Assim, as eleitas do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2024, delibere:

Saudar na freguesia as organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência na luta de todos os dias pelo cumprimento dos objectivos desta data, assim como as entidades que, no sector social, todos os dias intervêm para que os equipamentos e serviços que gerem proporcionem os apoios devidos às pessoas com deficiência.

Helena Barros

Sónia Ribeiro